DECRETO Nº 000032/13 de 22 de Março de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000877/13 de 27 de Março de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 22.360,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.700,00
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
07.01.12.306.0089.2.025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	17.160,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2013

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal